



Município de Capanema - PR

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 02/2016

Senhora Prefeita Municipal

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal n° 1145/2007, regulamentada pelo Decreto n° 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

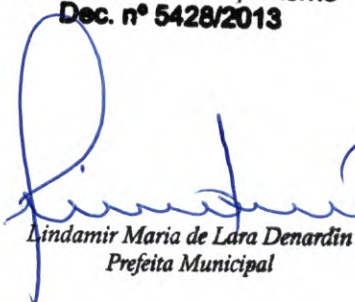
Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração
Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração
Atividade: 04.122.04022-023 - Atividades da Secretaria de Administração
Conta/Elemento: 0330-3390.30.96 - Material de Consumo/Recursos Livres
Valor: 1.000,00


Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

Capanema-Pr, 08 de março de 2016.


Arieli Kaciara Wons
Gestora de Controle Interno
Dec. n° 5428/2013


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Altair Kunrath
CPF: 632.262.009/68
Responsável pelo adiantamento
Diretor Dpto Contábil Financeiro

330
30.96.00
2383-3
1706
1739
1946